



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre a contratação de serviços especializados.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 109ª Reunião (76ª Ordinária) realizada conjuntamente com o Conselho Estadual de Saúde/ AM, no dia 13.12.2002 e;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial MS/ GM Nº 95 de 26.01.2001, concebe que o atendimento da população necessita de um conjunto de ações articuladas;

CONSIDERANDO que a NOAS – SUS 001/ 2002, assegura a definição de estratégias de modo a garantir um nível de atenção com qualidade e suficiência de acesso à população;

CONSIDERANDO os processos Nºs 08286, 08287 e 09343, 11864/ 2002;

R E S O L V E:

APROVAR a realização de convocação pública para a contratação de serviços na área de apoio diagnóstico de média e alta complexidade;

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Dezembro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 048/2002 – CIB/Am**, datada de 13 de Dezembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde